



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.575, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Aprova a recondução da servidora federal Iraneide Evangelista Rocha de Brito Freire, no cargo de Ouvidora da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.05.2024, e em conformidade com os autos do Processo nº 023297/2024-UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, e

**CONSIDERANDO** as condições previstas na Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a recondução da servidora federal Iraneide Evangelista Rocha de Brito Freire ao cargo de Ouvidora da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Parágrafo único.** O mandato da servidora Iraneide Evangelista Rocha de Brito Freire será de 3 (três) anos consecutivos, conforme estabelece o artigo 7º da Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020 - CGU, a contar a partir de 20.04.2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20.04.2024.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de maio de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração